

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Após 5 anos de atraso na elaboração do “Programa Especial de Albufeira de Alqueva e Pedrogão” importa apurar quando será concluído o processo. A morosidade está a condicionar as perspetivas dos agentes locais e regionais do Alentejo pois o plano que está em vigor carece de revisão e atualização.

Ao Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão (POAAP) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2002, de 13 de maio, assistiram objetivos de índole essencialmente preventiva, justificados pelo impacto que iria ser gerado pela concretização do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, nomeadamente as transformações em termos físicos, microclimáticos e naturais, e também as transformações socioeconómicas decorrentes da disponibilização do recurso de água e da criação de um plano de água com uma extensão sem precedentes no território nacional.

Com o primeiro enchimento da albufeira de Alqueva, passou a existir um conhecimento das efetivas condições de natureza biofísica, paisagística, socioeconómica e ambiental criadas, a justificar a necessidade de reavaliar a estratégia definida para a área de intervenção do referido plano especial de ordenamento do território e, assim, proceder à sua revisão, a qual veio a ser aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2006, de 4 de agosto.

Posteriormente, em cumprimento da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio - que obrigaram à recondução dos planos especiais a programas especiais, - foi publicado o Despacho n.º 124/2018, de 3 de janeiro, que determinou a elaboração do Programa Especial das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão (PEAAP). O processo devia estar concluído no prazo máximo de 15 meses contados a partir da data da adjudicação dos trabalhos técnicos.

O Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrógão (POAAP) abrange os planos de água e respetivas zonas de proteção, incluindo territórios dos municípios de Alandroal, Elvas, Portel, Reguengos de Monsaraz, Moura, Mourão, Évora, Vidigueira, Vila Viçosa e Serpa.

Os Programas Especiais de Albufeiras de Águas Públicas estabelecem regimes de salvaguarda dos recursos naturais em presença, com especial destaque para os recursos hídricos, constituindo um instrumento de apoio à gestão das albufeiras e das zonas terrestres de proteção envolvente, assim como de articulação entre as diferentes entidades com competência na área

de intervenção.

Há um atraso generalizado na elaboração e aprovação dos Programas Especiais de Albufeiras de Águas Públicas. Para além desta necessidade de revisão de âmbito legal, há inúmeras albufeiras que têm planos de ordenamento que estão desatualizados face à realidade ambiental e perante os desafios que enfrentam, nomeadamente pelas pressões antropogénicas que se têm acentuado. Há albufeiras cujos planos têm mais de 25 anos de vigência, carecendo de atualização, havendo municípios de norte a sul do país que constantemente reivindicam a sua revisão e/ou alteração para estarem adaptados às realidades que enfrentam.

No caso das albufeiras de Alqueva e Pedrogãoé fundamental e urgente acelerar a concretização do Programa Especial. Se tal não for feito há o risco de se intensificarem conflitos em torno dos usos das albufeiras com prejuízo para as populações, economia regional e recursos naturais.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, através de V. Exa., o seguinte:

1. Quando estará concluído o Programa Especial de Albufeira de Alqueva e Pedrogão? Qual o cronograma do processo?
2. Como se justificam os atrasos registados?
3. Que trabalhos foram desenvolvidos e em que ponto se encontram?

Palácio de São Bento, 3 de outubro de 2023

Deputado(a)s

SÓNIA RAMOS(PSD)

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

ALEXANDRE SIMÕES(PSD)

CARLOS CAÇÃO(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)

CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)

JOÃO DIAS COELHO(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)

ANTÓNIO PRÔA(PSD)

ANTÓNIO TOPA GOMES(PSD)

JOÃO MARQUES(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)

PAULO RAMALHO(PSD)

Deputado(a)s

PATRÍCIA DANTAS(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)